

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 6 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – COFECON/CORECONS, DE 25 DE JANEIRO DE 2010 - LOCAIS DE PROVAS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 39-A, de 13 de maio de 2009, torna público os locais de provas para realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em empregos de nível superior e de nível médio do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia, conforme segue.

1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos item 3 a 4, a seguir.

2. Em conformidade com o subitem 6.3.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível superior, também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

3. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

3.1. Data da Prova: 7 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 7 (sete) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 8 (oito) horas; “Horário oficial de Brasília”. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

3.2. Local de realização da prova: **Distrito Federal – Brasília:** Centro Educacional Setor Leste – CEMSL, SGAS 611/612 Conjunto E, Bairro Asa Sul; Fundação Universa, SGAS 609 Conjunto E, Bairro Asa Sul.

4. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA

4.1. Data da Prova: 7 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas; “Horário oficial de Brasília”. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: **Sergipe – Aracaju:** Conselho Regional de Economia - 16ª Região – SE, Rua Duque de Caxias, 398, Bairro São José. **Distrito Federal – Brasília:** Fundação Universa, SGAS 609 Conjunto E, Bairro Asa Sul. **Pará – Belém:** Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, Avenida Nazaré, 902 (Entre Quintino Bocaiúva e Generalíssimo Deodoro), Bairro Nazaré. **Roraima – Boa Vista:** Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES, Avenida Juscelino Kubitschek, 300, Bairro Canarinho. **Mato Grosso do Sul – Campo Grande:** Conselho Regional de Economia - 20ª Região – MS, Rua Dr. Arthur Jorge, 2437, Bairro Monte Castelo. **Ceará – Fortaleza:** Faculdade Católica do Ceará, Avenida Duque de Caxias, 101 (Próximo a Praça Coração de Jesus), Bairro Centro. **Mato Grosso – Cuiabá:** Conselho Regional de Economia - 14ª Região – MT, Rua 06 - Quadra 11 - Lote 02 - Palácio Paiaguais Centro Político Administrativo – CPA, Bairro Bosque da Saúde. **Paraná – Curitiba:** Colégio Passionista Nossa Senhora Menina, Rua Bom Jesus, 881 A, Bairro Juvevê. **Goiás – Goiânia:** Colégio Marista, Rua 85, Nº 1440, Bairro Setor Marista. **Paraíba – João Pessoa:** Centro de Cursos Inglês e Espanhol (MILKY WAY) – CCEE, Avenida Deputado Odon Bezerra número 184, Tambia Shopping, Piso E3, Sala 353, Bairro Centro. **Amazonas – Manaus:** Colégio Santa Dorotéia, Avenida Joaquim Nabuco, 1097 (Entrada pela lateral Rua Huascar de Figueiredo), Bairro Centro. **Rio grande do Norte – Natal:** Colégio das Neves, Praça Pedro II, 1055, Bairro Alecrim. **Rondônia – Porto Velho:** Faculdade Católica de Rondônia – FCR, Gonçalves Dias 290 (ao lado da Catedral Sagrado Coração de Jesus), Bairro Centro. **Acre – Rio Branco:** Faculdade da Amazônia Oriental, Estrada Dias Martins, 894, Bairro Jardim Primavera. **Bahia – Salvador:** Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Avenida Joana Angélica, 1381, Bairro Nazaré. **Maranhão – São Luis:** Colégio Santa Teresa - Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, Rua do Egito, 71, Bairro Centro. **Piauí – Teresina:** Microlins Teresina, Avenida Frei Serafim, 2138 (Esquina com Rua Coelho de Resende), Bairro Centro. **Espírito Santo – Vitória:** Faculdade de Tecnologia FAESA - CET-FAESA, Avenida Vitória, 2.084, Bairro Monte Belo.

5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da(s) prova(s), documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da **Fundação Universa** e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.universa.org.br> e <http://www.cofecon.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou do resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar.

12. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

12.1. O candidato poderá, ainda, enviar o recurso via SEDEX, para a **Fundação Universa** – Concurso Público **COFECON/CORECONS**, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que **postado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou do resultado preliminar da prova discursiva.

12.2. Não será aceito recurso por via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e <http://www.cofecon.org.br>.

ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente em Exercício do Conselho Federal de Economia